



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:1060049/2016

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física PAULO VICTOR FERNANDES GOMES para Locação de imóvel situado na ROD. RN 160, KM 13, s/n, Bairro da Esperança, Monte Alegre, para funcionamento do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 9.803,52 (nove mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, X, da Lei n. 8666/93, verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I – omissis...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

Maria Gorette Gabriel Soares
Secretária Municipal de Assistência Social